

MPV 868, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CD/19841.48926-78

Suprime o § 5º-A do artigo 11 da Lei nº 11.445, de 2007, constante do art. 5º da MPV 868/2018.

EMENDA Nº

Suprime-se o § 5º-A do artigo 11 da Lei nº 11.445, de 2007, constante do art. 5º da MPV 868/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo retira a competência do titular dos serviços de elaborar os planos de saneamento básico e os estudos de Viabilidade Técnica e econômico-financeira.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado **DANILO CABRAL**
PSB/PE